

Prevenção e controle da criminalidade

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Débora Silva Cruz

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Nos últimos anos vem aumentando de forma considerável os índices de criminalidade e violência no país, isso gera uma constante insegurança social. Destacando a pauta sobre a ineficácia das leis no combate à criminalidade. Poderíamos citar inúmeras leis ocasionais brasileiras, haja vista que vivemos em um país no qual a ordem jurídica produz uma quantidade exacerbada de normas para as mais variadas situações, muitas delas já regulamentadas, apenas com a intenção de dar uma resposta célere à sociedade insegura e exigente. Porém, a criação excessiva de normas penais faz com que sua eficácia seja prejudicada, infelizmente não tem solucionado o alto nível de delinquência, e, além disso, tem superlotado o sistema carcerário, sendo necessário então o entendimento da raiz desse índice elevado de criminalidade no país.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é discutir os principais determinantes que impulsionam as atividades criminosas no Brasil, destacar o quanto a desigualdade social afeta a segurança da sociedade e o quanto muitas das vezes as leis são ineficazes no combate da criminalidade.

Material e Métodos

O aumento da criminalidade é algo que tem sido pauta em diversos veículos de informação, como em jornais e redes sociais, onde tem se criado questionamentos a respeito de toda essa violência e de soluções para a redução da mesma, esse presente artigo objetiva analisar a crise do sistema penal quanto ao combate da criminalidade, destacando alguns temas que considero fundamentais para qualquer reflexão sobre o funcionamento do Sistema de Justiça Criminal, utilizando o método qualitativo.

Resultados e Discussão

O Direito penal é visto como a principal forma de resolver as disfunções que afligem a segurança de uma sociedade, todavia, é costume brasileiro criar leis regulamentando situações já tipificadas, visando que seja a solução no combate à criminalidade. Quando se discute a ineficácia do Sistema de Justiça Criminal para lidar com a questão da criminalidade e da violência, vale sempre lembrar que atualmente, já se tem ciência de que a pena de prisão é cara e na maioria dos casos ineficaz, pois não inibe a criminalidade, não busca reeducar o infrator e estimula a reincidência. Em uma análise a partir dos estudos da criminologia, é possível identificar que fatores

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

10 A 14 DE ABRIL DE 2023



sociais são os que mais influenciam na criminalidade, pois a falta de recursos para a população faz com que vejam o crime como a melhor opção.

Conclusão

É necessário, portanto a efetiva aplicação das leis já tipificadas no ordenamento jurídico. A incorporação de um novo modelo de justiça carcerária no qual a reintegração do apenado seja valorizada de forma íntegra, além disso, é preciso que a população se atente a cobrar medidas públicas tais como acesso a educação como via primária, saúde e trabalhos dignos, do contrario o problema da criminalidade permanecerá afligindo a nação.

Referências

Taiara Desirée Tavares de Castro-A ineficácia das leis ocasionais no combate à criminalidade

Disponível em <https://revistajuridica.mppb.mp.br/revista/article/view/108/108>

Controle da criminalidade: mitos e fatos Julita Lemgruber disponível em https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2011/06/Controle-da-criminalidade_mitos-e-fatos.pdf